



SCPar Porto de Imbituba S.A.

CNPJ: 17.315.067/0001-18

NIRE: 42.3000 38695

ATA DA 67ª REUNIÃO DE DIRETORIA DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A.

1. DATA, HORA E LOCAL: Dia 01 de outubro de 2019, às 10h10min, no Gabinete do Diretor Presidente, na SCPar Porto de Imbituba S.A., em Imbituba, Santa Catarina.

2. PRESENCAS E QUORUM: Presentes o Diretor Presidente, Jamazi Alfredo Ziegler, e os Diretores Alexandre Pinter e Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior. Com a presença da totalidade dos membros da Diretoria, fez-se presente o quorum para a instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

3. ORDEM DO DIA: 1) PIMB 3113/2019; 2) PIMB 2962/2019; 3) Gestão de risco (Mapa e Política); 4) Triângulo TCE; 5) Gestor de Contratos; 6) Comitê de Ética/Compliance; 7) Jornada de trabalho (notificações); 8) PIMB 3745/2019; 9) PIMB 3756/2019; 10) SCPAR 165/2019; 11) PIMB 3379/2019; e 12) PIMBs 3199/2019 e 3053/2019.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPar Porto de Imbituba.

5. DEBATES E EXPOSIÇÕES: O Diretor Presidente cumprimentou os presentes e deu início à reunião ordinária, tratando e analisando a ordem do dia. Em conjunto, cada um dos processos eletrônicos em pauta foi aberto no painel eletrônico, analisados e devidamente deliberados, além de demandas não constantes em processos eletrônicos trazidas pelos Diretores.

6. DELIBERAÇÕES: A Diretoria Executiva da SCPar Porto de Imbituba deliberou no sentido de:

1. PIMB 3113/2019: pendente do Termo de Cessão (PIMB 1624/2019). Está com a área de Patrimônio. O Gabinete deve-se viabilizar agenda com Holding para capitanear a ação;
2. PIMB 2962/2019: a Diretoria Executiva deve sugerir à Holding uma explanação sobre a mudança da logomarca aos empregados da SCPar Porto de Imbituba de modo a compartilhar a ideia de mudança;
3. Gestão de risco (Mapa e Política): A Diretoria Jurídica deve repassar o PIMB relativo ao Programa de *Compliance* para a Diretoria Executiva; também deve

elaborar ofício para a SCGAS de modo a solicitar o fornecimento do material da empresa sobre o gerenciamento de riscos; por fim, deve agendar reunião com a Diretoria Executiva para apresentação do mapa de riscos (Licitações e Corrupção), Política de Gestão de Riscos e demais ações da área voltadas para o *compliance* e riscos, conforme legislação vigente;

4. Triângulo TCE: O fiscal Sandro deve ser informado sobre como está o cumprimento do objeto do contrato;
5. Gestor de Contratos: pré-definido que será o Sr. Rudy (PIMB 3441/2019). Será devidamente respondido pela Presidência via SGPe;
6. Comitê de Ética/Compliance: os colaboradores Gêssica, Valdomiro, Davidson e Murilo são os nomes sugeridos pela Diretoria Jurídica; o colaborador Aristeu é a sugestão da Presidência. A Diretoria Jurídica irá, ainda, verificar-se se empregados comissionados podem fazer parte do Comitê de Ética.
7. Jornada de trabalho (notificações): comentado sobre a defesa das multas do MTE e a forma como o Jurídico pensa em fazer a tese (relatório de justificativas contendo os motivos de viagem);
8. PIMB 3745/2019: deliberação favorável pela Diretoria Executiva;
9. PIMB 3756/2019: deliberação favorável pela Diretoria Executiva;
10. SCPAR 165/2019: deliberação favorável pela Diretoria Executiva apenas ao Conselheiro Joel, o motorista não receberá diária pelo Porto;
11. PIMB 3379/2019: fracionamento - tratativas com a Sra. Rafaela;
12. 3199/2019 e 3053/2019 - CIDESPORT: aprovado apenas a participação do pessoal, sem possibilidade de patrocínio.

7. ENCERRAMENTO: Não havendo nenhum assunto mais a ser tratado e nada mais a ser deliberado, o Diretor Presidente declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura e a leitura da presente ata. Após a aprovação, a mesma foi encaminhada para assinatura por parte de todos os Diretores presentes.



Jamazi Alfredo Ziegler
Diretor Presidente
SCPar Porto de Imbituba S.A.

Imbituba, 01 de outubro de 2019.



Alexandre Pinter
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.



Roberto Luís de Figueiredo Santos Junior
Diretor
SCPar Porto de Imbituba S.A.